



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 197/2025

NOTA TÉCNICA Nº 38/2025

Relatório do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA/PR

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Lei 199/2007 – Criou o Sistema de Controle Interno no Município de Icaraíma.
- ✓ Lei 428/2009 – Alterou o Artigo 2º da Lei 199/2007, acrescentando o artigo 14-A que cria o Coordenador da Unidade de Controle Interno.
- ✓ Lei 1.867/2023 - Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências.
- ✓ Portaria nº 009/2025 - Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nome: Samuel Eleuterio Thomé Filho	CPF: 083.971.729-63
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(<u>Apresentar cópia do documento comprobatório</u>)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025

Nome: Samuel Eleuterio Thomé Filho	CPF: 083.971.729-63
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Legislativo

Formação Acadêmica:

(Apresentar cópia do documento comprobatório)

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

() Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)?

(X) Sim, **apresentar cópia dos certificados dos cursos** realizados nos últimos 60 meses.

() Não, justificar.

3. Relação de Servidores

✓ O Departamento responsável pelo período de 01/01/2025 à 31/12/2025 é composto de apenas um Servidor, que está relacionado no quadro acima e pertence ao quadro de Servidores do Poder Legislativo.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 à 31/12/2025	RH, Administrativo e Financeiro	Concessão de Diárias e Prestação de Contas	Verificação de Documentos na íntegra.	100%	Regular
02	01/01/2025 à 31/12/2025	Administrativo	Licitações	Verificação de documentos na íntegra.	40%	Regular
03	01/01/2025 à 31/12/2025	RH e Administrativo	Controle e acompanhamento da folha; Acompanhamento ativo dos valores recebidos do Executivo;	Verificação de documentos na íntegra	100%	Regular
04	01/01/2025 à 31/12/2025	Administrativo	Agenda de Obrigações	Verificação se os prazos constantes na Agenda de Obrigação do TCE – PR foram seguidos a risca	100%	Regular
05	01/01/2025 à 31/12/2025	Administrativo	Transparência ativa	Verificação semanal das funcionalidades e alimentação do Portal da Transparência e Site Institucional, exigindo quando necessário sua correta alimentação e conformidade	100%	Regular

Além das rotinas citadas acima, foi feito um acompanhamento constante junto a todos os setores do legislativo, solicitando informações quanto o funcionamento do legislativo aos funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

da área de contabilidade, recursos humanos e secretaria.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item

4

✓ REGULAR.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (2,57%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - Para limite máximo permitido de 6%	Regular (2,57%)
Folha de pagamento da Câmara - Para limite máximo permitido de 70%	Regular (53,17%) (***)
Memória de Cálculo:	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites de Despesa com Pessoal R\$ 58.579.807,06	
Gasto Com Pessoal Excluído Encargos Patronais R\$ 1.329.220,62	
Gasto Com Pessoal Incluídos Encargos Patronais R\$ 1.507.220,85	
Limite de Despesa da Câmara Para 2025: R\$ 2.922.534,49	
Transferência Financeira Recebida em 2025: R\$ 2.500.000,00	
Total de Gastos Empenhados Exercício de 2025: R\$ 1.995.797,31	
Total de Restos a Pagar Não Processados Exercício de 2025: R\$ 0,00	
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular
--	---------

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

(***) Os valores utilizados para confecção do percentual foram os repasses efetivamente recebidos e os gastos com pessoal, excluídos os encargos patronais do exercício de 2025.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ REGULAR.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Parecer quanto ao Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 da Câmara Municipal;
- ✓ Resposta ao questionário eletrônico referente ao índice de transparência da administração pública – ITP 2025.
- ✓ Gestão de demandas recebidas via canal de comunicações do TCE – PR;
- ✓ Elaboração de Pareceres Técnicos do Controle Interno sobre temas solicitados pela Mesa Diretora e Presidência.
- ✓ Gestão administrativa, foi realizada a conferência por amostragem nas pastes de documentos atestando se todos os atos e processos legislativos encontram-se devidamente arquivados e tramitados.
- ✓ Conferência no preenchimentos dos dados do SICONFI.
- ✓ Conferência dos empenhos, liquidações e notas de pagamentos, verificação se todos os empenhos no Portal da Transparência foram acompanhados de suas respectivas notas fiscais/documentos fiscais, por amostragem.
- ✓ Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI -2026 a Mesa Diretora e publicação junto ao link <https://www.icaraima.pr.leg.br/transparencia/controle-interno/plano-anual-de-auditoria-interna>
- ✓ Auxílio no preenchimento do questionário PROLEGIS introduzido pela Instrução Normativa nº 38/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Icaraíma – PR, 20 de março de 2026.

Samuel Eleuterio Thomé Filho

CPF: 083.971.729-63

Controlador Interno – Portaria nº 009/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER LEGISLATIVO